## CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 59/2021.

Lobato, 21 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita aplicada no dia 12 de agosto de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
Professor de	INDEFERIDO: A QUESTÃO EM COMENTO ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA
	COM A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI FEDERAL 8.069/90 (DESTA FORMA
Ensino Infantil / 12	NÃO COMPORTANDO INTERPRETAÇÃO).
Professor de	INDEFERIDO: A RESPOSTA, INDISCUTIVELMENTE, CONDIZ COM O QUE SE
Educação Básica I -	PROPÕE, QUANTO À PARTICIPAÇÃO E AO ENVOLVIMENTO DE TODOS, NO
Ensino Infantil / 14	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
Professor de	INDEFERIDO: A RESPOSTA DA QUESTÃO, DADA PELA BANCA, CONDIZ
Educação Básica I -	EXATAMENTE COM O PENSAMENTO DE LIBÂNEO (1982, P.2)
Ensino Infantil / 20	

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.